



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.974, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Ratifica ato administrativo que trata sobre nomeação de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o servidor Antônio Luiz Pelegrini, foi nomeado através da Portaria nº 9.560 de 02 de janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão “Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 174 de 14 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Buritama – Estado de São Paulo, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Manter a nomeação de **ANTONIO LUIZ PELEGRINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.776.180-8 e CPF (MF) nº 382.023.528-00, para o cargo de provimento em comissão “Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura”, feita através da Portaria nº 9.560/2017, conferindo-lhe o disposto na Lei Complementar Municipal nº 174/2018.

Art. 2º - O referido cargo é de provimento em comissão, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal e citada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 16 de fevereiro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZAGARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretária